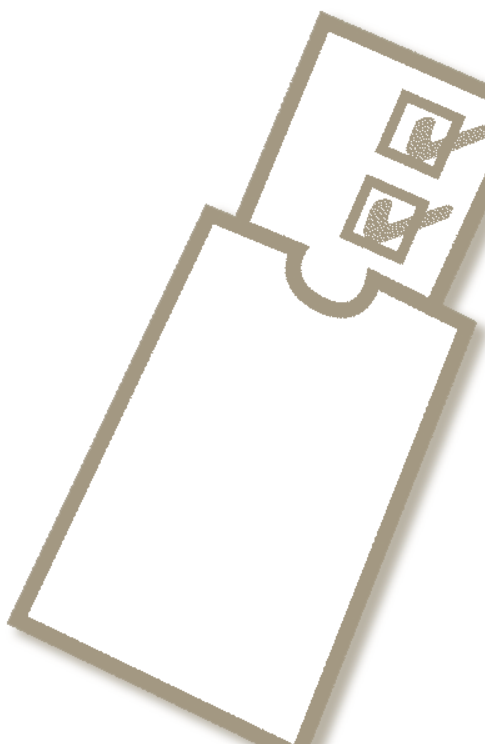




# Procedimentos para Eleição de Clube

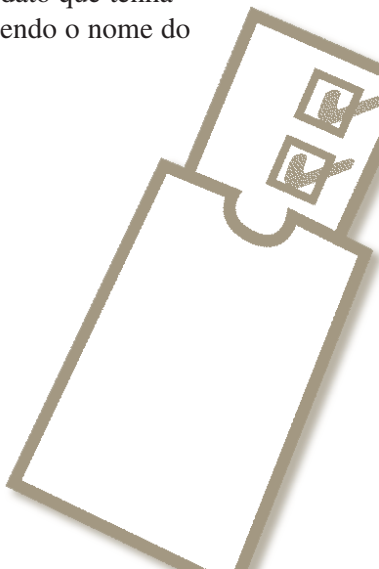


# Procedimentos para Eleição de Clube

## *Diretrizes gerais para eleições de clube.*

- *Eleições de clube – Época:* As eleições devem ser realizadas o mais tardar até 15 de abril de cada ano. O secretário do clube deve comunicar, pelo correio ou pessoalmente, a cada sócio do clube pelo menos 14 dias antes da data da eleição. (Regulamentos de Lions Clube, Artigo IV, Seção 1.)
- *Comissão de indicação:* O presidente do clube nomeia uma comissão para indicar os nomes dos candidatos aos vários cargos na diretoria do clube, apresentando os ao clube no dia da reunião de indicação. (Regulamentos de Lions Clube, Artigo IV, Seção 2.)
- *Indicações:* : As indicações podem ser feitas pelos sócios durante a reunião de indicação. Assim que o processo de indicação estiver encerrado, nenhuma outra indicação pode ser feita. Se um candidato indicado estiver impossibilitado de servir ao clube e se não houver outra indicação, a comissão de indicações pode propor, na reunião de eleição, nomes de outros candidatos para aquele cargo. (Regulamentos de Lions Clube, Artigo IV, Seções 2 e 3.)
- *Qualificação para o cargo:* Para se qualificar para ocupar um cargo no clube, o Leão precisa ser um sócio ativo em dia com suas obrigações. (Regulamentos de Lions Clube, Artigo II, Seção 2.)
- *Diretrizes para votação:* A não ser que esteja estabelecido o contrário no estatuto e regulamentos do clube, a eleição deve ser feita por meio de cédula por todos os sócios presentes com direito a voto. Será necessária uma maioria de votos para a eleição.

- Quorum: A presença da maioria dos sócios em dia com suas obrigações. (Regulamentos de Lions Clube, Artigo III, Seção 5.)
  - Eligibilidade para votar: Os privilégios de votação são concedidos aos sócios presentes que estão em dia com suas obrigações e que pertençam a uma das seguintes categorias de sócios: ativo, afiliado, temporário, vitalício, forâneo e privilegiado. O presidente tem direito a um voto, desde que esteja em dia com suas obrigações.
  - Maioria relativa: O candidato que receber o maior número de votos tem a maioria relativa dos votos.
- *Formato da cédula*: A não ser que esteja estabelecido o contrário no estatuto e regulamentos do clube ou em outras regras adotadas, os termos “a favor” ou “contra” não devem ser usados nas eleições. Estes termos somente se aplicam na votação de moções. Na verdade, uma eleição é uma votação feita preenchendo um espaço em branco e o sócio somente pode votar contra um candidato votando em outro candidato que tenha sido indicado ou escrevendo o nome do outro candidato.



## Princípios gerais referentes às eleições:

Todas as eleições devem seguir as diretrizes contidas no respectivo estatuto e regulamentos de clube, distrito e internacional ou as regras de procedimento adotadas pelo respectivo clube ou distrito para as eleições ou as leis locais. Caso contrário, todas as questões de ordem ou de procedimento devem ser determinadas de acordo com *Roberts' Rules of Order Newly Revised*, revisadas de tempos em tempos.



Lions Clubs International  
300 W. 22nd Street  
Oak Brook, Illinois 60523-8842  
EUA